



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

O Futuro em nossas mãos!

DECRETO Nº. 004 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 05/04/2016

Ademir
Visto

O Senhor Ademir Matias dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a falta de energia elétrica e disponibilidade do recinto da Câmara para Uso de velório:

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado à data da Sessão Ordinária do dia 04 de abril de 2016 por motivo de força maior transferida para o dia 06 de abril de 2016 as 19h00min horas no recinto da câmara municipal

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de abril de 2016.


Ademir Matias dos Reis

Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT